

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM

23/04/2026

Ney Paulo Andrade Almeida  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**INDICAÇÃO nº. 09/2026**

De 23 de abril de 2026

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Cosme Rochão da Conceição, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indico ao Poder Executivo Municipal que junto à Secretaria responsável, realize a pavimentação da estrada vicinal, mais conhecida como corredor de Virgulino, que liga a Rodovia 179 (Pinhão/Simão Dias) até a Chácara de Toinho de Seu Franço”.**

**JUSTIFICATIVA:**

O trecho contém residências permanentes, bem como algumas chácaras que são alugadas nos finais de semana, o que gera fluxo constante de veículos e pedestres. Atualmente, a estrada não apresenta dificuldades de acesso, o que ocorre apenas em períodos chuvosos, comprometendo a mobilidade dos moradores e visitantes, além de impactar o deslocamento para atendimentos e serviços essenciais, como saúde.

A pavimentação da referida via proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança, valorização das propriedades locais e incentivo ao desenvolvimento da região, considerando também o potencial de lazer e turismo existente nas chácaras.

Dessa forma, a execução da obra se faz necessária para garantir qualidade de vida à população e melhores condições de acesso.

*Cosme Rochão da Conceição*

Cosme Rochão da Conceição

Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 09/26
Entrada:	23/04/2026
Materia lida em:	23/04/2026
Materia votada em:	23/04/2026
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
<i>Edson Gil dos Santos</i>	

*Edson Gil dos Santos*  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025-2026